



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 064/2014

À Câmara Municipal de Jaguariúna

*Canta e corre, Jaguari
Corre e canta sem parar
Todo dia, a noite inteira!
Sempre em direção ao mar.
Canta e corre Jaguari sem parar
Vai regando o solo deste lugar
Canta e corre Jaguari para o mar
Pois tua sina é desaguar sempre no
mar.
Tú és muito importante
Obrigado Jaguari
Pela água que bebemos
Ó bendito Jaguari.
Todos nós te agradecemos
Obrigado Jaguari
Pois de ti nós dependemos
Viva o nosso Jaguari.*

Os versos acima simbolizam a sensibilidade de uma saudosa cidadã Jaguariunense, amante da natureza, rica em conhecimento, de postura exemplar, alicerçada nos princípios do amor, da moralidade e do bom exemplo, sendo respeitada por sua dedicação. Sempre prestativa e demonstrando um carinho muito grande com todos que a conheciam. Era uma pessoa simples, cheia de sonhos, sempre sorrindo, adorava viajar e muito dedicada ao trabalho e a família.

Sua conduta irrepreensível e a dignidade com a qual conduziu sua trajetória, nos permitem afirmar que sua partida é uma perda enorme e lastimável para todos os que tiveram o grande privilégio de conviver com uma pessoa tão especial.

Essa convivência é expressa através do depoimento de alguns estudantes que lamentam profundamente sua partida, como segue:

“Nos últimos quatorze anos na Escola Prof. Celso Henrique Tozzi, Roseli organizava, limpava, cuidava e amava seus livros, além de sempre ajudar os alunos e colegas de trabalho com grande satisfação. Ela tomava a frente de todos os projetos. Era, além de uma excelente profissional, uma ótima e verdadeira amiga. Não deixou apenas amigos e familiares, deixou também, cerca de trezentos admiradores desta escola.

Hoje, Roseli não está mais entre nós para continuar a espalhar alegria por onde passa, mas ainda está nas nossas lembranças, para nos trazer saudades e sorrisos, ao lembrarmos da pessoa maravilhosa que ela foi.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 064/14

Roseli, onde quer que esteja, queremos que saiba que a admiração e o carinho que sentimos por você, não se foram! E vamos levar conosco até o nosso último momento. Obrigada por tudo! Maria Letícia, Carlos, Débora, Renata e Gabriel.”

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar através desta simbólica Moção, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Nada somos, mas Deus se torna tudo em nós; nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo através de nós.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos fique constado na Ata desta Sessão, **Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Roseli da Silva Britto, ocorrido em 16 de setembro de 2014 aos 65 anos, deixando esposo, dois filhos e quatro netos.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos familiares e a Diretoria da Escola Professor Celso Henrique Tozzi.

Gabinete Vereador, 24 de setembro de 2014.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Ass.) **VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - Xanddy

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO- Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de outubro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente